



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 561/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de temporizadores digitais nos semáforos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a instalação de temporizadores digitais nos semáforos do Município de Rio das Ostras, como medida de aprimoramento da segurança viária e da organização do trânsito.

Os temporizadores digitais permitem que motoristas e pedestres visualizem o tempo restante para a mudança do sinal, proporcionando maior previsibilidade nas ações e contribuindo para a redução de acidentes, especialmente aqueles causados por frenagens bruscas e decisões precipitadas.

Além disso, a medida promove maior segurança aos pedestres, em especial idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que passam a ter melhor noção do tempo disponível para travessia, reduzindo situações de risco.

Outro ponto relevante é a melhoria na fluidez do trânsito, uma vez que a informação clara sobre o tempo do semáforo diminui a ansiedade dos condutores, evita arrancadas bruscas e contribui para um tráfego mais organizado e eficiente.

Importante destacar que a implantação pode ser realizada de forma gradual, priorizando locais com maior fluxo de veículos e maior incidência de acidentes, respeitando critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária do município.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor